

PUBLICADO DOC 24/06/2006

PARECER Nº 692/06 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 613/2005.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, visa dispor sobre a divulgação da frase: "SE BEBER, NÃO DIRIJA", a ser impressa em todos os cardápios, panfletos e propagandas de bares, restaurantes e casa de eventos na Cidade de São Paulo.

Pela propositura, a referida frase será impressa em local visível e de destaque, proporcional à metade do tamanho da maior fonte de letra utilizada no texto.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21-06-06

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Paulo Frange - Relator

Francisco Chagas

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno